

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de novos estudantes nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES E DOM PEDRO II DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2025.

1.2. A seleção será com base no conhecimento, conferido por meio de provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados APROVADOS e os candidatos não contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados CLASSIFICADOS, em atendimento à Lei 11.870/2022, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso.

1.3. A organização e execução do Processo Seletivo é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR), Coordenadoria de Escolas Militares (CEM), Superintendência de Gestão Escolar (SGESC), Diretoria Regional de Educação (DRE), Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

1.4. É de competência da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC)

a divulgação do Edital e demais informações referentes ao Processo Seletivo no site www.seduc.mt.gov.br. As etapas e períodos de realização das provas constam no Cronograma ANEXO I, deste Edital.

1.5. As informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br, pelo telefone (65) 3613-6433 e e-mail coemi@edu.mt.gov.br da Coordenadoria de Escolas Militares/CEM/ SEDUC, nas sedes das Diretorias Regionais de Educação (DREs) e nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II, nos endereços listados no ANEXO III.

1.6. É de inteira responsabilidade dos representantes legais e do candidato maior de idade acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e demais informações divulgadas no site da SEDUC pelo endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

1.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período das 08h do dia 30 de Agosto de 2024 (sexta-feira) até às 18h do dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira), presencialmente na unidade escolar ou pelo link disponibilizado no site da Seduc, por meio do formulário <https://forms.gle/DnB1foN2QU4o6x4k9>.

2.2. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, somente uma unidade escolar e o município para o qual irá concorrer à vaga, conforme QUADRO DE VAGAS no ANEXO II.

2.3. Nas sedes das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II estará disponível 01(um) terminal de computador para realização de inscrição, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h (matutino) e das 13h às 17h (vespertino), com exceção dos domingos, feriados e pontos facultativos.

2.4. Para realizar a inscrição nas sedes das escolas, os candidatos devem estar acompanhados pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6. Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. **A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos (as) candidatos (as) no dia da aplicação das provas.**

2.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu representante legal, podendo ser indeferida caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, ou se constatadas, posteriormente, serem

inverídicas.

2.8. A inscrição diferente do ano/série da que o Candidato irá cursar em 2025 ensejará a sua DESCLASSIFICAÇÃO, independentemente do resultado obtido no processo seletivo.

2.9. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **13 de Setembro de 2024 (sexta-feira)** no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br.

2.10. Nos dias **16 e 17 de Setembro de 2024** será possibilitado recurso contra o indeferimento de inscrição pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/NpyTQnPJaxX7VebYy9>.

2.11. O resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição será publicado no site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br, juntamente com a definição do local de prova no dia **30 de Setembro de 2024 (segunda-feira)**.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar corretamente a inscrição é preciso que sejam obedecidas as seguintes condições:

3.1.1. ter concluído ou estar cursando o 5º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 6º ano do ensino fundamental;

3.1.2. ter concluído ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.1.3. ter concluído ou estar cursando o 7º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 8º ano do ensino fundamental;

3.1.4. ter concluído ou estar cursando o 8º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 9º ano do ensino fundamental;

3.1.5. ter concluído ou estar cursando o 9º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 1º ano do ensino médio;

3.1.6. ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 2º ano do ensino médio;

3.1.7. ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 3º ano do ensino médio.

3.2. Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para dependentes de militares estaduais de Mato Grosso, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para famílias comprovadamente hipossuficientes, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.4. Para se inscreverem no percentual de vagas destinadas ao público-alvo da Educação Especial (PAED), os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.5. Para se inscreverem no percentual de ampla concorrência, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos para ingresso nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II será realizada mediante Processo Seletivo, para ambos os sexos, de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273/2020.

4.2. A nota final do Processo Seletivo será obtida pela soma de acertos em Matemática e Língua Portuguesa.

4.3. As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no Processo seletivo, sendo considerados APROVADOS os candidatos até o limite das vagas oferecidas.

4.4. A divulgação do resultado do Processo Seletivo seguirá a seguinte divisão:

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos dependentes de policiais militares e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso;

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (de zero a quatro salários mínimos);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos do público-alvo da Educação Especial (PAED);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos em ampla concorrência.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas é apresentado no ANEXO II para cada ano do Ensino Fundamental e para cada ano do Ensino Médio.

5.2. As vagas dos candidatos APROVADOS e aptos a se matricularem serão distribuídas por cota, de acordo a Lei nº 11.273/2020, com os percentuais abaixo:

5.2.1. 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2. 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3. 5% (cinco por cento) para público-alvo da Educação Especial (PAED);

5.2.4. 55% (cinquenta e cinco por cento) para público da ampla concorrência.

5.3. Os candidatos com a situação CLASSIFICADO formam o cadastro de reserva.

5.4. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados, em caso de desistência, desclassificação ou de não comparecimento para matrícula de candidatos aprovados, e/ou ainda de eventual aumento de vagas para o ano letivo de 2025, obedecendo a

ordem da classificação, conforme cota ou ampla concorrência.

5.5 Havendo vagas remanescentes dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273/2020, elas serão destinadas aos candidatos classificados, pertencentes ao público da ampla concorrência, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Caso persista a existência de vagas, após destiná-las ao público da ampla concorrência, as Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região poderão realizar análise curricular dos estudantes voluntários por meio da matrícula de balcão.

5.7 A lista de classificados poderá ser utilizada entre Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região, para ofertar vagas remanescentes a candidatos que tenham sido classificados.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este Edital.

6.2 As provas serão realizadas no dia **13 de Outubro de 2024 (domingo) e terão duração máxima de 2 (duas) horas**, das 8h às 10h (horário de Cuiabá - MT).

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, nas dependências das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II e, se necessário, em outras unidades da rede estadual de ensino a ser divulgado no site da SEDUC.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, pois o portão será fechado às 07h45min, munido com o seguinte: documento oficial de identificação, (RG) físico ou digital do site gov.br, contendo fotografia e assinatura; Formulário de Inscrição enviado por e-mail no ato da inscrição; caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente.

6.5 Os candidatos poderão portar garrafa de água e copo transparentes para uso individual.

6.6 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões, sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, elaboradas de acordo com o conteúdo programático descrito no ANEXO IV.

6.7 As questões serão de múltipla escolha, sendo:

- 04 (quatro) alternativas (da letra A à letra D) para o Ensino Fundamental, Anos Finais (do 6º ao 9º);

- 5 (cinco) alternativas (da letra A à letra E), para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano).

6.8 Para fins de correção e classificação serão considerados somente os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido para a realização da prova.

6.9 O candidato deverá permanecer no local de aplicação do seletivo por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova.

6.10 Os candidatos que deixarem o local de aplicação do seletivo, antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova, deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo, constante no ANEXO V.

6.11 Não será permitido o uso de celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova.

6.12 O candidato poderá levar consigo somente o caderno de provas, a partir das 9h45min.

6.13 Os últimos 3 (três) candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a Ata de encerramento juntamente com o aplicador.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1 Tentar utilizar celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova;

7.1.2 Contrariar as regras estabelecidas neste Edital;

7.1.3 Faltar no dia da prova;

7.1.4 Preencher o gabarito a lápis;

7.1.5 Deixar de escrever o nome no gabarito;

7.1.6 Não acertar nenhuma questão de Língua Portuguesa e de Matemática.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados até as 18h do dia 14 de Outubro de 2024 (segunda-feira) no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

8.2 Os recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada deverão ser realizados por meio do link <https://forms.gle/WycvmthY7PDbhKc6> constante no ANEXO I, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

8.3 Não será aceito qualquer recurso interposto por e-mail, aplicativo de mensagem ou protocolizado em via física, tanto na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC) quanto nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

8.4 O resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada no dia 18 de Outubro de 2024 (sexta-feira), será divulgado no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

8.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de Outubro de 2024 (terça-feira), no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa.

9.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

10. MATRÍCULA

10.1 Os pais e/ou responsáveis legais dos candidatos APROVADOS deverão comparecer na Escola Estadual Militar Tiradentes ou Escola Estadual Militar Dom Pedro II para realização da matrícula no período de 8 de janeiro de 2025 (quarta-feira) a 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

10.2 A matrícula será realizada PRESENCIALMENTE nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

10.2.1 A escolha do turno ou período ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos pais ou responsáveis, na unidade escolar, para matrícula dos aprovados.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas a serem divulgadas pelas escolas estaduais militares pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

10.4 Não haverá reserva de vagas e nem de turno por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens.

10.5 Os pais ou responsáveis pelo candidato deverão entregar, no ato da matrícula, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para comprovação:

- Cópia do RG e CPF do pai, da mãe ou do responsável legal;

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento do estudante;

- Cópia do RG e CPF do estudante;

- Cópia de fatura de Energia Elétrica, atualizada, que comprove a residência dos pais/responsáveis;

- Cópia do cartão, atualizado, de vacina do estudante (de acordo com a Lei Estadual n.º 10.736, de 09 de agosto de 2018);

- tipo sanguíneo e fator Rh do estudante;

- Atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria do estudante, apenas para o Ensino fundamental (de acordo com a Lei no 11.851, de 27 de julho de 2022);

- Comprovante, atualizado, de cadastro no CADÚNICO, caso seja aplicável;

- Documento comprobatório de que o estudante pertence ao público-alvo da Educação Especial (PAEDE), caso seja Aplicável;

- Documento oficial de guarda do estudante, quando necessário;

- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

- Histórico escolar ou Atestado de Transferência.

- 2 (duas) fotos 3 x 4, recentes do aluno;

10.5.1 Além dos documentos relacionados no item 10.5, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes, conforme indicado nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, deverão apresentar, no ato da matrícula, os respectivos documentos comprobatórios, como descrito no ANEXO VI.

10.6 Anão apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula poderá ensejar no seu INDEFERIMENTO, e na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo por cotas.

10.7 Caso seja verificado que o candidato se inscreveu para o ano diverso do que deverá cursar, a matrícula não será realizada, sendo convocado o candidato subsequente, conforme classificação.

10.8 O não comparecimento dos pais ou responsáveis e a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, será considerado como desistência do candidato, e consequentemente será chamado o candidato subsequente, conforme classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em caso de não preenchimento total das vagas remanescentes, após o processo seletivo, a SEDUC poderá adotar medidas complementares para garantir o preenchimento e a adequada ocupação destas.

11.2 Caberá à Coordenadoria de Escolas Militares (CEM) emitir orientativo quanto aos procedimentos a serem adotados para organização, execução do processo seletivo, aplicação e acondicionamento da prova objetiva.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria De Estado de Educação-SEDUC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrição	30/08 a 10/09/2024	por meio do formulário https://forms.gle/DnB1foN-2QU4o6x4k9 .
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra o indeferimento de inscrição	16 e 17/09/2024	Por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/NpyTQnPJaX7VebYy9
Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição	30/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do local de provas	30/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Realização da prova	13/10/2024	das 8h às 10h (horário de Cuiabá) nos locais de prova divulgados no site da SEDUC
Divulgação do gabarito preliminar	14/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra as questões e gabarito das provas	14 e 15/10/2024	Por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/WycvmmthY7PDbhKc6
Resultado do recurso contra as questões e gabarito das provas	18/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do resultado final	22/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Período de matrícula	08/01 a 13/01/2025	na unidade escolar

ANEXO II
VAGAS

ÁGUA BOA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	13	CADASTRO DE RESERVA	8	1	7
20% HIP	22	4		3	1	2
20% DM	22	4		3	1	2
05% PAED	6	1		1	1	1
TOTAL DE VAGAS	112	22	0	15	4	7

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

ALTA FLORESTA - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	16	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	30	6					
20% DM	30	6					
05% PAED	8	2					
TOTAL DE VAGAS	150	30	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	24					
20% DM	24					
05% PAED	6					
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA					
20% HIP	6						
20% DM	6						
05% PAED	1						
TOTAL DE VAGAS	30	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÁCERES - Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	15	CADASTRO DE RESERVA	3	3	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11	6		0	1	
20% DM	11	6		0	1	
05% PAED	3	1		0	1	
TOTAL DE VAGAS	56	28	0	3	6	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANARANA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA					
20% HIP	18						
20% DM	18						
05% PAED	5						
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLIDER - Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Tenente BM Kleiber Rodrigues Alves (INTEGRAL)

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	2	1	6	CADASTRO DE RESERVA	10	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17	0	0	2		3	
20% DM	17	0	0	2		3	
05% PAED	4	0	0	1		1	
TOTAL DE VAGAS	84	2	1	11	0	17	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLNIZA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Eduardo Luiz Souza

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA					
20% HIP	11						
20% DM	11						
05% PAED	3						
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONFRESA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	49	5	5	5	5	3
20% HIP	18	18	2	2	2	2	1
20% DM	18	18	2	2	2	2	1
05% PAED	5	5	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	90	90	10	10	10	10	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Tiradentes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Medici

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	123	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	45					
20% DM	45					
05% PAED	11					
TOTAL DE VAGAS	224	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAMANTINO - Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	CADASTRO DE RESERVA	5	6	CADASTRO DE RESERVA	4
20% HIP	12	0		2	2		1
20% DM	12	0		2	2		1
05% PAED	3	0		1	1		1
TOTAL DE VAGAS	60	1	0	10	12	0	07

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUÍNA - Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	77	27	19	11	19	24	2
20% HIP	28	10	7	4	7	8	1
20% DM	28	10	7	4	7	8	1
05% PAED	7	3	2	1	2	2	1
TOTAL DE VAGAS	140	50	35	20	35	42	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM	3º ano EPT
55% AC	77	7	2	4	11	1	5
20% HIP	28	2	0	2	4	1	1
20% DM	28	2	0	2	4	1	1
05% PAED	7	1	0	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	140	12	2	09	20	4	8

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA MUTUM - Escola Estadual Tiradentes Coronel PM Celson Henrique Souza Barbosa

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	19	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12		7			
20% DM	12		7			
05% PAED	3		2			
TOTAL DE VAGAS	60	0	35	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA XAVANTINA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	11	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18		6			4	
20% DM	18		6			4	
05% PAED	5		2			1	
TOTAL DE VAGAS	90	0	30	0	0	20	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PEIXOTO DE AZEVEDO - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	5	5	8	8	4
20% HIP	12	0	1	2	2	2	2
20% DM	12	0	1	2	2	2	2
05% PAED	3	0	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	60	1	08	10	13	13	9

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PONTES E LACERDA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	29
20% HIP	36		6			2	10
20% DM	36		6			2	10
05% PAED	9		2			1	2
TOTAL DE VAGAS	180	0	30	0	0	13	51

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRIMAVERA DO LESTE - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	24	15	11
20% HIP	6			9	5	4
20% DM	6			9	5	4
05% PAED	1			2	1	1
TOTAL DE VAGAS	30	0	0	44	26	20

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUERÊNCIA - Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	66	5	CADASTRO DE RESERVA	39	33
20% HIP	36	24	2		4	12
20% DM	36	24	2		4	12
05% PAED	9	6	1		3	3
TOTAL DE VAGAS	180	120	10	0	70	60

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi (INTEGRAL)

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	17	3	3	3	2
20% HIP	22	6	1	0	1	1
20% DM	22	6	1	0	1	1
05% PAED	6	2	1	0	1	1
TOTAL DE VAGAS	112	31	6	3	6	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SINOP - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	3
20% HIP	11				3	1
20% DM	11				3	1
05% PAED	3				1	1
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	15	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SORRISO - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

TANGARÁ DA SERRA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VÁRZEA GRANDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA				
20% HIP	36					
20% DM	36					
05% PAED	9					
TOTAL DE VAGAS	180	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VILA RICA - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA					
20% HIP	17						
20% DM	17						
05% PAED	4						
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO III
ENDEREÇO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DOM PEDRO II

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Alta Floresta	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlanni da Riva	Avenida Uniflor, 188, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, Cep: 78580-00 Telefone: (66) 3521-1543
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes	Alameda "B", 117, Jardim Piracema, Barra do Garças - MT, Cep:78.603-006. Telefone: (66) 3401-2274
Colíder	Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	Av. Isabel Martins de Simone, 159, Torre Setor Oeste 78500-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici	Av. Mato Grosso nº 564, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Cep: 78005-030 Telefone: (65) 99904-0750
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi	Av. Rotary Internacional - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, Cep: 78338023 Telefone: (66) 3422-4577

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Água Boa	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos	Avenida Planalto, nº 3715, Bairro Universitário, Água Boa - MT. Cep: 78635-000 Telefone: (66) 98116-2605
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho	Avenida Presidente Vargas, nº 1268, Bairro Centro, Barra do Garças - MT. Cep: 78600.000 Telefone: (66) 3401-1805
Cáceres	Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes	Rua Tiradentes, 726, Centro, Cáceres - MT. Cep: 78.210-090 Telefone: (65) 3223-0001
Canarana	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda	Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro: Nova Canarana, Canara - MT. Cep: 78640-000 Telefone: (66) 3478-3592
Confresa	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura	Rua Tapirapé, esquina Ru Aloísio Babinsk, S/Nº, Residencial Babinsk, Confresa-MT, Cep: 78652000 Telefones: (66) 3564-1453 (66) 99991-1579
Colniza	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sgt PM Eduardo Luiz de Souza	Rua: Integração Nacional Bairro Bela Vista Nº 50 Cep 78.335-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Tiradentes	Avenida Gonçalo Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, Cep: 78050-667 Telefone: (65) 99981-8269
Diamantino	Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho	Rua das Azaleias, 306 bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT. Cep: 78.400.000 Telefones: (65) 99616-1735 (65) 3337-1389
Juara	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida	Rua Bauru, 1067 S, Bairro Jardim Primavera, Juara - MT. Cep 78575-000 Telefone: (66) 98462-2690
Juína	Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin	Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 125W, bairro Módulo 5, Juína - MT. Cep: 78320-000 Telefone: (66) 3566-2707
Lucas do Rio Verde	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos	Avenida da independência, nº 815 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT. Cep: 78.455-000 Telefone: (65) 99285-4040
Nova Mutum	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Celso Henrique Souza Barboza	Rua dos Cedros, 884 N, Bairro Jardim 1, Nova Mutum- MT. Cep: 78450-000 Telefone: (65) 3308-2963
Nova Xavantina	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa	Avenida Rio Grande do Sul - Centro, Nova Xavantina - MT. Cep: 78690-000 Telefone: (66) 3438-1449
Peixoto de Azevedo	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz	Rua Mato Grosso, nº 365, Bairro: Aeroporto, Peixoto de Azevedo-MT. Cep: 78535-000 Telefone: (66) 99644-9582
Pontes e Lacerda	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer	Avenida Bom Jesus, nº 531, Centro, Pontes e Lacerda - MT, Cep: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1592
Primavera do Leste	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte	Rua da Cohab, nº 02, Bairro Cohab Tancredo Neves, Primavera do Leste - MT. Cep: 78.850-000 Telefone: (66) 99662-1978
Querência	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães	Avenida Francisco Schneider, nº 1524, Setor Nova Querência, Querência - MT. Cep: 78643-000 Telefone: (66) 99432 - 6887
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva	Rua D, nº 450, Jardim Maria Teresa, Rondonópolis - MT. Cep: 78.745-635 Telefones: (66) 3426-1273 (66) 98408-8742
Sinop	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel	Estrada Claudete, 442 A, Bairro Jardim Curitiba, Sinop - MT. Cep: 78555-810 Telefone: (66) 99682-0904
Sorriso	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, 2º Piso da UNIC/Anhanguera, 2499, bairro Parque Universitário, Sorriso - MT. Cep: 78893-110 Telefone: (66) 3544-8050
Tangará da Serra	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan	Rua Manoel Dionísio Sobrinho Número 233- S, Centro - Tangará da Serra - MT, Cep: 78300-066 Telefone: (65) 3326-7030
Várzea Grande	Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides	Rua Pedro Pedrossian, S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT. Cep : 78135-140 Telefone: (65) 3684-2684 (65) 99985-3685
Vila Rica	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula	Rua 52, nº 723, Setor Oeste, Vila Rica - MT. Cep: 78.645-000 Telefone: (66) 3554 -1574

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:****LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 4- COESÃO TEXTUAL;
- 5- GÊNEROS TEXTUAIS.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- PROPORÇÃO E OPERAÇÕES;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 3- CLASSES GRAMATICAIS;
- 4- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 5- PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- FATO E OPINIÃO;
- 5- COESÃO TEXTUAL.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- GRANDEZAS E MEDIDAS;
- 3- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 4- GEOMETRIA: CUMPRIMENTO, ÁREA E VOLUME;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- COESÃO TEXTUAL;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 5- INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: ÁREA E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

1º ANO ENSINO MÉDIO**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- FATO E OPINIÃO;
- 4- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 5- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 6- INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

2º ANO ENSINO MÉDIO**LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. INTERTEXTUALIDADE;
3. COESÃO E COERÊNCIA;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

3º ANO ENSINO MÉDIO**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 3- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 4- PONTUAÇÃO;
- 5- PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO;
- 6- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

ANEXO V**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Pelo presente termo, eu, _____, CPF nº _____, candidato à vaga na Escola Estadual Militar _____ (inserir o nome da escola), ao ano _____, desisto definitivamente de concorrer à vaga nessa Instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de recurso posterior. - MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura do candidato/Responsável legal pelo candidato

ANEXO VI**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****ITEM DE CADA COTA**

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.2 - Dependentes de Militares Estaduais de Mato Grosso.

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.3 - Famílias Comprovadamente Hipossuficientes.

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.4 - Público-Alvo da Educação Especial (PAED).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato e do RG Militar Estadual de Mato Grosso do Responsável Legal;
OBS: No caso de enteado apresentar cópia de Certidão de Casamento ou União Estável ou cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) entregue pelo militar estadual de Mato Grosso na qual conste o candidato como dependente.

1. Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos da Lei nº 11.273/2020.
2. Cópia de Carteira de Trabalho - CTPS ou Holerite que comprovem pertencer à família comprovadamente hipossuficiente.
3. Comprovações que ateste possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.

1. Laudo médico que atesta a espécie e o grau da deficiência.

Protocolo 1614535

EXTRATO DA PORTARIA Nº 702/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 702/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância com fulcro no artigo 19 do Lei Complementar nº 600/2017 e na Lei nº 7.692/2002. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Genti e Edivaldo Maciel Couto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/12831 e apenso.

Cuiabá, 23 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1614390

EXTRATO DA PORTARIA Nº 705/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 705/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil e Juvercy Alves Gonçalves Júnior para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/142832.

Cuiabá, 23 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1614391

EXTRATO DA PORTARIA Nº 707/2024/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 707/2024/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro na Lei Complementar nº 600/2017 e cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar e Graciela Aparecida de Oliveira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC CGE-PRO-2022/00273. Cuiabá, 25 de julho de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1614392

EXTRATO DA PORTARIA Nº 745/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 745/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira, Jessika Matos Paes de Barros e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/109058 (Apenso SEDUC-PRO-2023/108533; SEDUC-PRO-2023/118046; SEDUC-PRO-2023/111018; SEDUC-PRO-2023/120155).

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1614396